



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 *“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no percentual de 10% do orçamento do Município para o exercício de 2022”*

A abertura de Crédito Suplementar é autorizado por Lei e destinado a reforço de dotação orçamentária.

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento. Permite na realidade o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Justifica o Executivo o pedido com base em gastos inesperados somados ao aumento na arrecadação.

O percentual requerido é possível e viável

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Santana do Deserto, 12 de setembro de 2022.

Leonardo dos Santos Henrique
Leonardo dos Santos Henrique
RELATOR

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Luiz Carlos Florentino de Souza
Luiz Carlos Florentino de Souza

Presidente

Patrícia Meireles Duarte Barbosa
Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Membro